

Santo André, 17 de setembro de 2025.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas
Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referencia:

Processo: nº 2088/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 75/2025

Autoria: Ver. Edilson Santos

Ementa: Projeto de Lei CM nº 75/2025, que autoriza o Poder Executivo a dispor, no município de Santo André, sobre a criação de academias públicas em ambientes internos, adaptadas para pessoas com deficiência, como no Parque Ana Brandão e no Parque Central, com o objetivo de promover a prática de atividades físicas e a inclusão social.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Resultado do Veto

Ação Realizada: Veto Rejeitado

Descrição:

Providenciamos o ofício nº 228/2025 GP, encaminhando-o, nesta data, ao Executivo Municipal, por email, informando sobre a rejeição do veto aposto ao Autógrafo nº 56/2025, para fins e efeito do disposto no § 5º do artigo 46 da Lei Orgânica do Município.

Próxima Fase: Comunicar Resultado - Veto Rejeitado

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora de Comunicações Administrativas

